

LEI Nº. 1.602/2017

DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Executivo municipal a ceder ao Banco do Brasil uma sala de 12 m². através de Contrato de Comodato.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Tabaí autorizado a ceder uma sala de 12 m². (doze metros quadrados) ao Banco do Brasil através de contrato de comodato localizada junto ao prédio da Prefeitura Municipal.

(Redação do Art. 1º alterada pela Emenda nº. 007/2017).

Art. 2º O Banco do Brasil (Comodatário) fica vinculado ao uso específico descrito na Cláusula Segunda do Contrato de Comodato, minuta em anexo.

Art. 3º O presente Comodato terá prazo de cinco (5) anos a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 03 de agosto de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Pelo presente, buscamos autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa através de contrato de comodato (minuta em anexo) manter o Posto de Atendimento Eletrônico do Banco do Brasil - PAE em uma sala de 12m². localizada junta ao prédio da Prefeitura Municipal.

A presente proposição já foi autorizada anteriormente através da lei municipal nº. 1.103/2011 de 10 de outubro de 2011.

Com isso os usuários dos serviços do Banco do Brasil poderão continuar usufruindo de serviços como saques, pagamentos transferências e outros serviços disponibilizados.

Pretende – se garantir aos munícipes que tenham mais acesso aos serviços bancários dentro do município, podendo, fortalecer o comércio, gerando maior circulação de riquezas dentro do município.

A grande maioria dos municípios gaúchos tem a disposição os serviços de várias agências bancárias, hoje o município de Tabaiá conta com serviços do Banco Banrisul, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Isto posto, nota-se a necessidade de continuar ampliando e buscando os serviços de mais agencias bancarias para o município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaiá, 24 de julho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal